

PORTARIA Nº. 019/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto na Portaria nº. 003/2017/SECITEC, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência para o exercício de 2017, para doravante passar a vigorar com os representantes discriminados a seguir:

Comissão Permanente de Licitação

- FÁBIO VIEIRA ALVES - PRESIDENTE
- HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO
- VALMIR LUIZ MOREIRA - MEMBRO
- JOSE DIAS DE OLIVEIRA - MEMBRO
- ELDA MOURA SANTOS - MEMBRO
- MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO - MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinado)